

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0080 Dental Oeste

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0080/2018

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. AVELINO MENEGOLLA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF nº 145.268.160-00, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto nº AM 024/2017 ao Secretário Municipal de Saúde, Sra. IRENE SALETE GORALSKI, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê – SC, inscrita no CPF sob o nº 811.089.909-91, doravante denominada apenas ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

DENTAL OESTE EIRELI - EPP, CNPJ/MF n° 05.412.147/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal. Sr. **Jackson Luiz Berti**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.851.582 - SSP-SC e CPF nº 726.179.939-49, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0090/2018 - Pregão Eletrônico nº 0003/2018, Ata RP nº 0085/2018, e pelos Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditivado o quantitativo de 25% do item 73 (equipo) do Processo Originário, conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer do Comitê Gestor nº 039/2019, anexos ao processo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. à aditivar	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$
73	Equipo para nutrição enteral	175 und	0,70	122,50
			Total	122,50

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei. Xanxerê-SC, em 05 de fevereiro de 2019.

> Município de Xanxerê Órgão Gerenciador

DENTAL OESTE EIRELI - EPP Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:	TES	TEN	IUN	NH.	AS:
--------------	-----	-----	------------	-----	-----

Nome: CPF: Nome: CPF: